

Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia

REQUERIMENTO Nº DE 2015 (Do Sr. SILAS CÂMARA)

Requer audiência pública conjunta com a Comissão de Minas e Energia com as presenças do Ministro de Estado de Minas e Energia, e o Diretor Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica, para debaterem a política de reajustes de tarifas da Região Norte, em especial o Estado do Amazonas.

Senhora Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 58 §2º, inciso V, da Constituição Federal, e no art. 24, inciso VII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o plenário desta comissão, sejam convidados os Senhores Carlos Eduardo de Souza Braga – Ministro de Estado de Minas e Energia, e o Senhor Romeu Donizete Rufino – Diretor Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), a fim de prestarem esclarecimentos sobre a aprovação do reajuste das tarifas das Concessionárias Distribuidoras de Energia, concedido em Outubro do Corrente Ano.

JUSTIFICAÇÃO

No mês de Outubro do corrente ano, foi aprovado um reajuste de tarifa de energia elétrica, para Região Norte em especial o Estado do Amazonas, que terá um impacto de 40% para as residências e 42,57% para as indústrias, que que começa a vigorar no primeiro dia de novembro.

Ressalto que ainda que este aumento poderia ter sido maior, só não foi por virtude de uma decisão judicial que suspendeu as cobranças do custo das bandeiras tarifárias.

E mais uma vez o Governo Federal, vem a prejudicar várias pessoas em um momento tão delicado de crise que vive o Brasil, com o crescimento do desemprego, inflação aumentando a cada momento.

No exposto, julgo fundamental ouvir Ministro de Minas e Energia e Diretor – Geral da ANEEL para prestar os esclarecimentos devidos de o porquê deste aumento, o impacto que irá causar nas residências e nas indústrias em

conjunto com a Comissão de Minas e Energia – CME, conforme Requerimento N. 88/2015, apresentado pelo nobre Colega Deputado Pauderney Avelino.

Sala da Comissão, em de de 2015.

**Deputado SILAS CÂMARA
PSD/AM**